

DECRETO Nº 1.500, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a classificação do Profissional de Medicina em Médico Especialista que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 27 da Lei Complementar nº. 85/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como Profissional de Medicina Especialista o servidor relacionado no Anexo Único, com base no Decreto 1.427 de 07 de novembro de 2014 e art. 27 da Lei Complementar nº. 85/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA FUNÇÃO	CARGA HORARIA
HUGO COSTA FILHO	169 MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DO TRABALHO	20HS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4249d0d0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>